



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 021/COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS REALEZA/UFFRS/2021

SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFRS/CAMPUS REALEZA/2021

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS REALEZA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2021, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 83/PROGRAD/UFFRS/2021, a serem desenvolvidos junto ao *Campus* Realeza.

1 DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

1.1 Atender ao disposto na Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2021, que estabelece como finalidade do Programa de Monitoria de Ensino promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.

1.1.1 Compreende-se por iniciação à prática docente no Ensino Superior a atividade intencional e orientada, comprometida com os princípios institucionais e com os perfis de formação dos cursos de graduação da UFFRS, que integra as dimensões cognitiva, contextual e pedagógica no âmbito da organização, do desenvolvimento e da avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

1.1.2 Compreende-se por qualidade de ensino os processos de ensinar e aprender pautados nos princípios formativos dos cursos de graduação da UFFRS: I – democratização do acesso e da produção do conhecimento; II – formação humana integral; III – integração entre formação acadêmica e profissional; IV – indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; V – interdisciplinaridade; VI – autonomia intelectual; VII – cooperação; VIII – sustentabilidade; IX – transformação social.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFFRS:

- I – promover atividades e oferecer oportunidades de aproximação com a prática docente no Ensino Superior aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação;
- II – qualificar o ensino e a aprendizagem dos cursos de graduação;
- III – fortalecer e qualificar as políticas de permanência da Instituição, mediante oferta de atividades de apoio pedagógico aos estudantes;
- IV – fortalecer a integração curricular;
- V – articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino;
- VI – promover a diversidade no âmbito da universidade;
- VII – promover estudos, debates e reflexões sobre a docência no ensino superior;
- VIII – fomentar a inovação didático-pedagógica;
- IX – exercitar a cooperação e o trabalho em equipe.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

X – promover o êxito acadêmico e a redução da evasão e da retenção.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3.1 Constituem atribuições dos monitores:

I – ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;

II – participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local;

III – cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação;

IV – participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos;

V – executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho;

VI – destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência;

VII – destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino;

VIII – manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes;

IX – elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.

3.2 É vedado ao monitor assumir atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.

3.3 O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado, bem como prejudicar outras atividades previstas em seu curso que sejam necessárias à sua formação acadêmica.

3.4 O monitor remunerado deverá exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais.

3.5 O monitor não remunerado exercerá suas funções com carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezesesseis) horas semanais, a ser definida nos projetos.

3.6 Para a concessão de bolsas acadêmicas deverá ser exigido do aluno a assinatura de termo de compromisso no qual constem as seguintes declarações (RESOLUÇÃO Nº 1/2013 – CONSUNI/CEXT):

I – de que não possui outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento;

II – de que tem disponibilidade de carga horária para se dedicar às atividades do programa ou projeto;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

III – de que não possui vínculo empregatício.

4.4 Os projetos de monitoria de ensino classificados através do Edital N° 83/PROGRAD/UFFS/2021 e o número de vagas ofertadas e os requisitos exigidos para seu preenchimento encontram-se explicitados na tabela que segue:

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Bio-Monitoria: monitoria em Ciências Biológicas (ENS-2021-0058)	Curso/Ciências Biológicas	Adelita Maria Linzmeier	2	1

Requisitos exigidos para a candidatura:

- a) Para o monitor bolsista: deve estar com matrícula ativa, regularmente matriculado em pelo menos 12 créditos. Além, disso deve dispor de 16hs semanais para realização das atividades da monitoria e não possuir outra bolsa ou vínculo empregatício.
- b) Para o monitor voluntário: deve estar com matrícula ativa, regularmente matriculado em pelo menos 12 créditos. Além, disso deve dispor de no mínimo 10hs semanais para realização das atividades da monitoria.
- c) Busca-se estudantes com conhecimentos básicos de informática, inglês, edição de vídeos, que seja dedicado, proativo, comprometido, responsável, criativo e que tenha um bom convívio com os colegas.
- d) Para ambos os casos o estudante deverá enviar o histórico escolar e uma carta de intenção em participar do projeto, junto com os demais documentos solicitados no item 5.1 do edital.

E-mail coordenação do projeto: adelita.linzmeier@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitorias para o Curso de Química (ENS-2021-0060)	Curso/Química	Clóvis Piovezan	2	-

Requisitos exigidos para a candidatura:

Os monitores terão que cumprir 16 horas semanais, nas quais:
2 horas para o planejamento com o professor orientador e colaboradores do projeto;
6 horas de atividades domiciliares para o preparo de materiais de apoio aos docentes e discentes e, aulas/atividades para serem usadas nas monitorias;
8 horas para atendimento aos discentes dos CCRs. Os dias de atendimento serão previamente combinados com o docente responsável pelo CCR. Os monitores deverão preencher um cronograma de presença onde, ele irá relatar suas atividades e horários cumpridos e ao final da vigência do contrato junto com relatório final, terá que apresentar todos os cronogramas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
<p>previamente assinados pelo monitor e o orientador.</p> <p>O monitor 1 irá atender os seguintes CCRs, com seus respectivos conteúdos programáticos: Química Geral I: Estrutura atômica. Ligações Químicas. Funções Químicas. Reações químicas. Contextualização dos tópicos trabalhados na perspectiva científica, tecnológica e social. Química Orgânica I: Análise conformacional, estrutura e reatividade de alcenos, Adição eletrofílica a dupla ligação, estereoquímica, estrutura e reatividade dienos, estrutura e reatividade de alcinos. Química Analítica Quantitativa: Práticas relacionadas a: Análise Gravimétrica; Análise Titulométrica de Neutralização, de Precipitação, de Complexação e de Óxido-Redução.</p> <p>O monitor 2 irá atender os seguintes CCRs, com seus respectivos conteúdos programáticos: Análise Instrumental: Introdução aos métodos eletroquímicos e espectroquímicos. Voltametria. Potenciometria. Condutometria. Polarografia. Amperometria. Espectrometria de absorção e de emissão atômica. Espectrometria de absorção molecular. Espectrometria de fluorescência e fosforescência. Métodos de separação: cromatografia gasosa e líquida. Química Inorgânica II: Teoria de grupo. Compostos de coordenação: Introdução, nomenclatura, teorias de ligação. Mecanismos de reações inorgânicas. Introdução à espectroscopia eletrônica. Diagrama de Tanabe-Sugano. Compostos organometálicos: representativos e de transição. Química Quântica: Teoria quântica: origens e postulados. Propriedades corpusculares da radiação. Efeito fotoelétrico. Teoria de Einstein. Efeito Compton. Modelo atômico de Bohr. Propriedades ondulatórias das partículas e o postulado de Broglie. Partículas elementares. Radioatividade: Reações nucleares, Modelos nucleares e Decaimento nuclear. Aplicações da Química Nuclear.</p> <p>E-mail coordenação do projeto: clovispiovezan@uffs.edu.br</p>				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria de Ensino em Medicina Veterinária (ENS-2021-0064)	Curso/Medicina Veterinária	Adalgiza Pinto Neto	1	2

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 14 (catorze) créditos semestrais;
- Atender aos requisitos explicitados no Projeto de Monitoria de Ensino e constantes no respectivo Edital de seleção, nos casos de projetos vinculados aos cursos;
- Ter cursado, com aprovação, no mínimo 32 créditos em componentes curriculares do Curso de Medicina Veterinária da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
---------------------------------	-------------------------	----------------------------	--	--

E-mail coordenação do projeto: adalgiza.neto@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Inserção do aluno do Curso de Nutrição nas atividades da docência: consolidação do processo de ensino e aprendizagem (ENS-2021-0090)	Curso/Nutrição	Cassiani Gotama Tasca	1	-

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Ser aluno do Curso de Nutrição UFFS – *Campus* Realeza e estar regulamente matriculado entre a **3ª e 6ª fases** do Curso;
- Dispor de 16hs semanais para realização das atividades da monitoria e não possuir outra bolsa ou vínculo empregatício;
- Além disso, busca-se estudantes com conhecimentos básicos de escrita acadêmica, normas da ABNT, regras ortogramaticais da língua portuguesa, e que possua habilidades para elaboração de projetos e relatórios;
- São necessários conhecimentos de informática básica, inglês básico, elaboração de conteúdos, gestão de redes sociais e edição de vídeos;
- Como características busca-se acadêmico que seja dedicado, proativo, comprometido, responsável, criativo e que tenha um bom relacionamento com os colegas discentes.

E-mail coordenação do projeto: cassiani.tasca@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria em Física Básica (ENS-2021-0096)	Curso/Física	Clóvis Caetano	1	-

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Ter sido aprovado nos componentes curriculares Mecânica I, Mecânica II, Laboratório de Mecânica I e Laboratório de Mecânica II da matriz 2013 ou componentes curriculares equivalentes da matriz 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
E-mail coordenação do projeto: ccaetano@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria de ensino – Curso de Administração Pública (ENS-2021-0122)	Curso/ Administração	José Oto Konzen	1	1

Requisitos exigidos para a candidatura:

Considerando que o Curso de Administração Pública iniciou suas atividades em 2021 e não conta com estudantes matriculados em fases mais adiantadas, poderão se candidatar às vagas ofertadas os estudantes regularmente matriculados no Curso de Administração Pública – *Campus Realeza*.

- a) Ter disponibilidade de carga horária para realização das atividades previstas;
- b) Possuir conhecimento do projeto de monitoria;
- c) Identificar-se com a proposta de monitoria.

A seleção será realizada através de entrevista aos candidatos, realizada por uma banca de dois docentes, responsáveis pela coordenação e acompanhamento do projeto de monitoria.

E-mail coordenação do projeto: jose.konzen@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
A permanência de estudantes universitários em ação (ENS-2021-0124)	Público-Alvo	Ademir Roberto Freddo	3	-

Requisitos exigidos para a candidatura:

- a) Conhecimentos básicos de informática e mídias digitais;
- b) Capacidade de interação;
- c) Responsabilidade;
- d) Conhecimentos nas áreas específicas (matemática ou escrita acadêmica ou informática);
- e) Disponibilidade de horário para a execução das atividades e formação;
- f) Disponibilidade para atendimento presencial (caso seja necessário) em atendimento nos laboratórios da UFFS;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
g) Disponibilidade para o conhecimento e aprendizagem diferentes culturas; h) Desprovido de preconceitos e pré conceitos. O estudante deverá comprovar que possui conhecimentos em uma das áreas específicas: matemática, escrita acadêmica ou informática. Um curso específico ou disciplinas cursadas na UFFS podem ser comprovadas com histórico escolar e cursos eventuais (cursos comprovados com diplomas ou certificados).				
E-mail coordenação do projeto: ademir.freddo@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria de Bioquímica: consolidação do processo ensino aprendizagem em âmbito interdisciplinar (ENS-2021-0092)	CCR	Dalila Moter Benvegnú	2	2

Requisitos exigidos para a candidatura:

- a) Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais;
- b) Atender aos requisitos explicitados no Projeto de Monitoria de Ensino;
- c) Ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade, no caso dos projetos vinculados à modalidade por componente curricular;
- d) Ter disponibilidade de carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, alternando entre períodos matutino, vespertino e noturno;
- e) Ter disponibilidade para participação em grupo de estudos envolvendo Bioquímica, toda terça-feira 17h00 até 18h30min.

E-mail coordenação do projeto: dalila.benvegnu@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria em Microbiologia Veterinária e Inspeção de	CCR	Karina Ramirez	1	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Produtos de Origem Animal (ENS-2021-0053)		Starikoff		

Requisitos exigidos para a candidatura:
a) Ter disponibilidade de carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais;
b) Ter cursado e aprovado no CCR de Microbiologia Veterinária;
c) Demonstrar interesse pela área exigida, através de participação em projetos/programas correlacionados, cursos e estágios extracurriculares;
d) Ter prática laboratorial na área exigida, através de participação em projetos/programas correlacionados.
e) O estudante deverá enviar o histórico escolar, curriculum lattes e uma carta de intenções em participar do projeto de monitoria, junto com os demais documentos solicitados no item 5.1 do edital.

E-mail coordenação do projeto: karina.starikoff@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria em Ciências Morfofuncionais: Histologia, Embriologia e Fisiologia (ENS-2021-0063)	CCR	Denise Maria Sousa de Mello	1	1

Requisitos exigidos para a candidatura:
a) Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais;
b) Ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade, no caso dos projetos vinculados à modalidade por componente curricular.

E-mail coordenação do projeto: denise.mello@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria Acadêmica de Técnica Cirúrgica e Obstetrícia Veterinária	CCR	Fabiola Dalmolin	2	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
(ENS-2021-0065)				

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Ter cursado os CCRs de Técnica Cirúrgica Veterinária e Obstetrícia Veterinária com sucesso;
- Ter atividades complementares na área em questão, tais como estágio, participação em programas/projetos de extensão ou publicações de resumos e artigos;
- Ter disponibilidade de 16 horas semanais e afinidade com a área da monitoria;
- Ter nota superior a 6,0 (seis) na prova de seleção.

E-mail coordenação do projeto: fabiola.dalmolin@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Monitoria Acadêmica em Anestesiologia Veterinária (ENS-2021-0072)	CCR	Gabrielle Coelho Freitas	1	2

Requisitos exigidos para a candidatura:

Ter cursado com aprovação o CCR Anestesiologia Veterinária.

E-mail coordenação do projeto: gabrielle.freitas@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
Laboratório de Leitura e Produção Textual: práticas de letramentos acadêmico-científicos (ENS-2021-0077)	CCR	Márcia Adriana Dias Kraemer	1	5

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Ser acadêmico do Curso de Letras da UFFS;
- Estar regularmente matriculado nos Componentes Curriculares concernentes à 3ª Fase ou às etapas subsequentes do Curso;
- Ter cursado, com aprovação, os Componentes Curriculares de Leitura e Produção Textual ou Produção Textual Acadêmica;
- Realizar uma avaliação sobre tópicos relativos à capacidade de leitura e de produção textual a ser aplicada durante o período da realização do processo seletivo dos monitores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i>
E-mail coordenação do projeto: marcia.kraemer@uffs.edu.br				

5. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 Para a realização da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail da coordenação do projeto mencionado na tabela do item 4.4, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**);
- II. Documentação comprobatória dos requisitos mencionados neste edital.

5.2 Para recebimento da bolsa de monitoria, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

ETAPAS		PERÍODO	LOCAL
1ª	Inscrições	05 a 11/10/2021	E-mail coordenação dos projetos
2ª	Seleção	14 a 18/10/2021	Cada coordenador de projeto tem autonomia para definir o método de seleção (através de análise documental ou outro recurso, com entrevista). Compete ao coordenador comunicar os candidatos inscritos via e-mail ou telefone, conforme item 7 do edital
3ª	Resultado Provisório	20/10/2021	Sítio da UFFS https://www.uffs.edu.br/campi/realeza/documentos_e_legislacao/editais
4ª	Recurso sobre o resultado	Até às 17h do dia 21/10/2021	coord.acad.rl@uffs.edu.br
5ª	Resultado Final	22/10/2021	Sítio da UFFS https://www.uffs.edu.br/campi/realeza/documentos_e_legislacao/editais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação dos candidatos poderá ser feita através da análise da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a candidatura dos projetos de monitoria de ensino.

7.1.1 Caso entender adequado a coordenação do projeto poderá realizar entrevistas remotas utilizando os recursos que estejam disponíveis, e para isso, pode entrar em contato com os candidatos através de e-mail e telefones disponibilizados na ficha de inscrição.

7.1.2 Compete ao coordenador do projeto de monitoria de ensino definir os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados no dia da seleção.

7.1.3 Caso se julgar necessário poderá haver formação de banca de seleção, sendo um dos integrantes da banca o coordenador do projeto.

7.1.4 Os recursos à decisão do coordenador do projeto ou banca de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos à Coordenação Acadêmica do respectivo *Campus*, conforme prazos estabelecidos no cronograma do item 6.1

7.2 Os candidatos aprovados nesse edital pra além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

7.2.1 Os monitores não remunerados poderão assumir a condição de bolsista quando estiverem em posição classificatória que lhes permita assumir a bolsa.

7.3 Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga, assinará declaração de desistência.

7.4 Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS o Coordenador do Projeto de Monitoria fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item “6.1” deste edital.

9 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

9.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

9.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 73/PROGRAD/UFFS/2021, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil. Cabe ressaltar que esta etapa é exclusiva dos monitores bolsistas.

9.3 Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item **9.2** deve estar cadastrada no Sistema Prisma até dia o dia 12 de novembro de 2021 conforme cronograma do Edital 73/PROGRAD/UFFS/201.

9.4 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até 30 de novembro de 2021 conforme cronograma do Edital 73/PROGRAD/UFFS/2021.

9.5 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

Realeza/PR, 04 de outubro de 2021.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Coordenador Acadêmico do *Campus* Realeza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de monitores de ensino Edital N° _____/UFFRS/____		
Opção de vaga (Categoria)		
(<input type="checkbox"/>) por curso (<input type="checkbox"/>) por público-alvo (<input type="checkbox"/>) por componente curricular		
Projeto:		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	E-mail:
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? (<input type="checkbox"/>) Sim. Qual: _____ (<input type="checkbox"/>) Não		



Emitido em 04/10/2021

EDITAL Nº 021/2021 - ACAD - RE (10.40.07)
(Nº do Documento: 22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/10/2021 17:51)

ADEMIR ROBERTO FREDDO

COORDENADOR GERAL - TITULAR

ACAD - RE (10.40.07)

Matrícula: 1373639

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/10/2021** e o código de verificação: **566c343a40**